Ações de arborização e rearborização. Principais indicadores

(outubro de 2013 a janeiro de 2016)

Nota informativa n.º 4





Título: Regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização (RJAAR). Principais indicadores (outubro de 2013 a janeiro de 2016). Nota informativa n.º 4.

Edição: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP

Autor: Divisão de Apoio à Produção Florestal e Valorização dos Recursos Silvestres/Departamento de Gestão e Produção Florestal

Texto: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP

Imagens: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP

Edição: março de 2016

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	7
2	AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO AUTORIZADAS OU REALIZADAS NO PERÍODO EM ANÁLISE	8
	2.1 Arborizações integradas em SNAC	11
3	RESULTADOS APURADOS - ARTIGOS 4.º E 5.º DO DECRETO-LEI N.º 96/2013	13
	 3.1 Número de processos entrados, por região e tipologia (comunicação ou autorização) e área correspondente 3.2 Ponto de situação dos processos	18 <i>20</i>
	3.2.2 Ponto de situação das comunicações prévias3.2.3. Evolução dos processos decididos3.3 ANÁLISE DAS DINÂMICAS FLORESTAIS	2 3
	3.3.1 Ocupação florestal	26
	3.3.4 Distribuição dos processos por classes de área	30 31
4.	3.3.6. Programas de recuperação	
Α	CRÓNIMOS	35

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 — Sintese das ações de (re)arborização autorizadas, aprovadas ou realizadas, segundo a ocupação floresta (IFN), (áreas, com valores em hectares)	
Quadro 2 - Síntese das ações de (re)arborização autorizadas/validadas ou realizadas, segundo a ocupação florestal (IFN), por origem (áreas, com valores em hectares)	
Quadro 3 - Síntese das ações de (re)arborização em snac	11
Quadro 4 - Síntese das ações de (re)arborização autorizadas e realizadas, segundo a ocupação florestal (ifn), por origem, nas áreas integradas em snac. Área em hectares	12
Quadro 5 - Distribuição dos processos submetidos de autorização e comunicação, por tipo e região	14
Quadro 6 - Distribuição da área (ha) dos processos aprovados/validados por tipo de intervenção e região	17
Quadro 7 - Estado dos processos submetidos, por tipo e região, até janeiro de 2016. Áreas em hectares	18
Quadro 8 - Distribuição da área (ha) autorizada e validada por ocupação florestal e tipo de ação (arborização ou rearborização)	24
Quadro 9 - Distribuição da área (ha) autorizada e validada por ocupação florestal, tipo de ação e região	25
Quadro 10 -Rrearborizações e arborizações autorizadas ou validadas, segundo as classes do ifn, com os valores de áreas em hectares e número de processos	26
Quadro 11 – Arborizações autorizados ou validados, segundo as classes do ifn, com valores de áreas em hectares e número de processos	
Quadro 12 - Rearborizações autorizadas ou validadas, segundo as classes do ifn, com os valores de áreas em hectar número de processos	
Quadro 13 - Rearborizações autorizadas ou validadas	30
Quadro 14 - Distribuição dos processos autorizados/validados por classes de área	31
Quadro 15 - Distribuição dos processos de contraordenação por região, ano e tipo, conforme as alíneas do ponto 1 artº 15 do dl 96/2013	
Quadro 16 - Programas de recuperação	33

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Distribuição percentual dos processos autorizados e validados, segundo a ocupação florestal (IFN) em á (ha)	
Gráfico 2 - Distribuição percentual, das ações autorizadas/validadas das áreas, segundo as diferentes ocupações florestais	9
Gráfico 3 - Ações de (re)arborização integradas em snac	11
Gráfico 4 – Distribuição percentual das principais espécies autorizadas e realizadas em snac	12
Gráfico 5 - Distribuição mensal dos processos de pedido de autorização e de comunicação prévia submetidos	13
Gráfico 6 - Processos decididos em % da área total	19
Gráfico 7 - Processos de autorização decididos em % da área total	19
Gráfico 8 - Processos de comunicação decididos em % da área total	19
Gráfico 9 - Processos autorizados por tipo de deferimento (expressamente autorizados e tacitamente autorizados) número por ano	
Gráfico 10 - Área dos processos de autorização autorizados tacitamente, por ano	20
Gráfico 11 – Deferimentos tácitos por tipo de intervenção e espécie	21
Gráfico 12 –Áreas de processos com eucalipto tacitamente deferidas	21
Gráfico 13 - Número de processos de comunicação validadas, por região e ano	22
Gráfico 14 - Área dos processos de comunicações validadas, por região e ano	22
Gráfico 15 – Área média dos processos de autorização e de comunicação com decisão favorável até janeiro de 2016	6 2 3

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1 - Distribuição geográfica das ações de (re)arborização (autorizações/comunicações proder, ICNF e deci	são de
processos de impacte ambiental)	10
Mapa 2 - Distribuição territorial das ações de (re)arborização autorizadas e validadas	15
Mapa 3 - Taxa de intensidade territorial ao nível do concelho, das intervenções autorizadas e validadas	16

1 Introdução

Com a entrada em vigor, em 17 de outubro de 2013, do regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização (RJAAR) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, compete ao ICNF assegurar os procedimentos de autorização e comunicação prévias das ações, instituindo um sistema de controlo, avaliação e informação.

Até à concretização do sistema de informação previsto no artigo 8.º do referido Decreto-Lei, vigorou, para a submissão dos pedidos de autorização e comunicação prévios, o regime transitório previsto no artigo 19.º do mesmo diploma.

Em 1 de setembro p.p. entrou em produção o sistema de informação do RJAAR (SI ICNF – módulo RJAAR), o qual foi regulamentado pela Portaria conjunta dos Secretários de Estado para a Modernização Administrativa e das Florestas e do Desenvolvimento Rural, Portaria n.º 204/2014, de 8 de outubro.

Desde então têm sido introduzidas melhorias nas atuais funcionalidades deste sistema e foi também disponibilizada uma nova versão de perguntas frequentes que pretendem dar resposta às principais dificuldades verificadas pelos utilizadores na submissão de processos através do sistema de informação.

A breve prazo serão adicionadas novas funcionalidades no SI ICNF — módulo RJAAR, nomeadamente a da fiscalização, de modo a tornar mais eficiente a cooperação entre todas as entidades com competência nesta área.

Com o objetivo de transmitir a informação mais completa possível sobre as ações de (re)arborização autorizadas para o Continente, — pela primeira vez o país tem elementos estatísticos sobre os processos de arborização (vertentes técnica e administrativa), o que era impossível antes da entrada em vigor do RJAAR — os valores apresentados neste relatório dizem respeito aos processos no âmbito deste regime jurídico, incluindo a informação disponível das ações de arborização e rearborização:

- Autorizadas pelo ICNF, ou sujeitas a comunicação prévia a este Instituto, nos termos dos artigos 4.º
 e 5.º do Decreto-Lei n.º 96/2013;
- Aprovadas no âmbito de programas de apoio financeiro com fundos públicos, nomeadamente no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural (ProDer), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 6.º;
- Decididas no âmbito de processos de avaliação de impacte ambiental, ou de análise de incidências ambientais, de projectos de (re)florestações, nos termos do n.º 3 do art.º 6.º;
- Autorizadas ou realizadas pelo ICNF em propriedades por si geridas.

Releva-se a análise das ações de arborização e rearborização autorizadas e validadas pelo conjunto do regime jurídico que se realizaram em áreas do Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC).

Deve salientar-se que os valores apresentados **não abrangem** as ações de (re)arborizações resultantes do aproveitamento da regeneração natural dos arvoredos, seja em povoamentos ordenados ou em áreas percorridas por incêndios, seja em matos e terrenos agrícolas abandonados, na medida em que as mesmas não são abrangidas pelo RJAAR.

Os dados que se seguem reportam-se ao período compreendido entre 17 de outubro de 2013 e 25 de janeiro de 2016, salvo indicação explícita em contrário.

2 Ações de (re)arborização autorizadas ou realizadas no período em análise

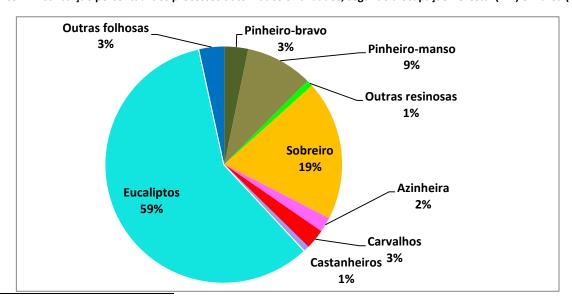
Nos quadros e gráficos seguintes é apresentado o resultado global das ações RJAAR de (re)arborização autorizadas ou realizadas para o Continente, o que para além dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, inclui a informação disponível das áreas (re)arborizadas pelo ICNF, bem como aquelas que foram sujeitas a apoios públicos pelo ProDer, e ainda as (re)florestações no âmbito dos processos de declaração de impacte ambiental (artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho).

Assim, as áreas totais autorizadas para (re)arborização atingem 40.515 ha, das quais 59% respeitam a eucalipto, 19% a sobreiro e 9% ao pinheiro-manso.

Quadro 1 – Síntese das ações de (re)arborização autorizadas, aprovadas ou realizadas, segundo a ocupação florestal (IFN), (áreas, com valores em hectares)

Ocupação florestal	2014 ¹	2015	TOTAL
Pinheiro-bravo	689	634	1.322
Pinheiro-manso	3.061	679	3.740
Outras resinosas	222	123	345
Sobreiro	7.540	245	7.785
Azinheira	822	6	828
Carvalhos	622	487	1.109
Castanheiros	262	31	292
Eucaliptos	13.098	10.920	24.018
Outras folhosas	744	332	1.076
TOTAL	27.058	13.457	40.515

Gráfico 1- Distribuição percentual dos processos autorizados e validados, segundo a ocupação florestal (IFN) em área (ha)



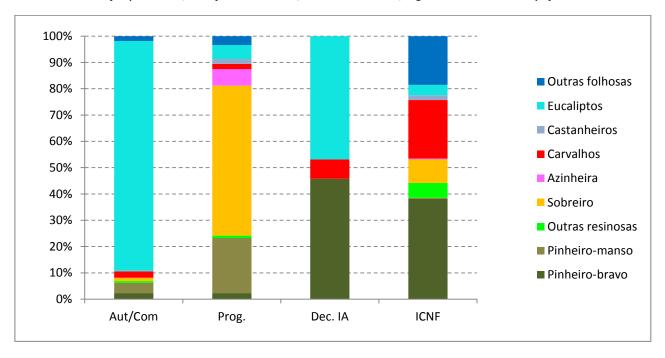
¹ Os dados relativos a 2014 incluem a informação do ano de 2013.

8

Quadro 2 - Síntese das ações de (re)arborização autorizadas/validadas ou realizadas, segundo a ocupação florestal (IFN), por origem (áreas, com valores em hectares)

Osumosão		20)14 ²				2	015 ³				Sub-tota	al		
Ocupação Florestal			Dec.		Sub-			Dec.		Sub-			Dec.		TOTAL
riorestai	Aut/Com	Prog.	IA	ICNF	Total	Aut/Com	Prog.	IA	ICNF	Total	Aut/Com	Prog.	IA	ICNF	
Pinheiro-bravo	204	301	0	183	689	403	0	95	135	634	607	301	95	319	1.322
Pinheiro-manso	354	2.706	0	1	3.061	676	0	0	3	679	1.031	2.706	0	4	3.740
Outras resinosas	86	116	0	20	222	95	0	0	28	123	181	116	0	48	345
Sobreiro	108	7.378	0	55	7.540	225	0	0	20	245	333	7.378	0	75	7.785
Azinheira	7	811	0	3	822	6	0	0	0	6	14	811	0	3	828
Carvalhos	241	259	0	121	622	407	0	15	65	487	648	259	15	186	1.109
Castanheiros	19	235	0	7	262	22	0	0	8	31	42	235	0	15	292
Eucaliptos	12.371	694	0	33	13.098	10.823	0	97	0	10.920	23.194	694	97	33	24.018
Outras folhosas	251	431	0	61	744	238	0	0	94	332	490	431	0	155	1.076
TOTAL	13.643	12.932	0	483	27.058	12.896	0	208	354	13.457	26.538	12.932	208	837	40.515

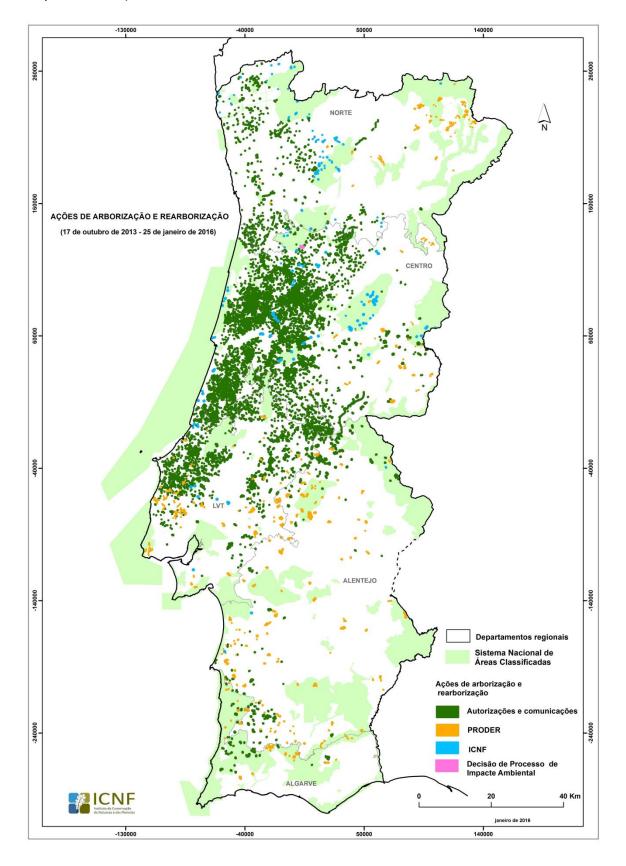
Gráfico 2 - Distribuição percentual, das ações autorizadas/validadas das áreas, segundo as diferentes ocupações florestais



³ O ano de 2015 compreende ainda os projetos de 2016 que entraram até 25 de janeiro de 2016.

² O ano de 2014 compreende os projetos de 2013.

Mapa 1 - Distribuição geográfica das ações de (re)arborização (autorizações/comunicações PRODER, ICNF e decisão de processos de impacte ambiental).



2.1 Arborizações integradas em SNAC

As ações de (re)arborização autorizadas no âmbito dos artigos 4º e 5º do Decreto-Lei n.º 96/2013, as aprovadas ao abrigo dos programas públicos de apoio à floresta e as realizadas nas áreas sob gestão do ICNF totalizam 40.515 ha, sendo que apenas 20% foram realizadas em terrenos inseridos no Sistema Nacional de áreas Classificadas⁴ (SNAC), as quais abrangem 8.119 ha (Quadro 3, Gráfico 3).

Quadro 3 - Síntese das ações de (re)arborização em SNAC

			2014				2015 ⁵					
	Aut/Com	Prog.	Dec. IA	ICNF	Sub-Total	Aut/Com	Prog.	Dec. IA	ICNF	Sub-Total	TOTAL	
Em SNAC	1.702	4.659	0	229	6.590	1.138	0	208	183	1.529	8.119	
Fora de SNAC	11.941	8.273	0	254	20.468	11.757	0	0	171	11.929	32.396	
TOTAL	13.643	12.932	0	483	27.058	12.896	0	208	354	13.458	40.515	

Destes processos integrados em SNAC, cerca de 57% resulta de pedidos de apoio aprovados no âmbito do ProDer e 5% de ações de (re)arborização promovidas pelo ICNF, em ambos os casos com recurso sobretudo a espécies autóctones.

No âmbito dos pedidos de autorização e comunicações prévias, foram autorizados/validados 2.840 ha de processos em área SNAC, o que representa cerca de 35% da área total RJAAR autorizada em SNAC. Dos processos autorizados/validados em SNAC, 81% da área correspondem a rearborizações.

100% 90% 80% 70% 60% 50% 40% 30% ICNF 20% Dec. IA 10% Prog. ■ Aut/Com 0% **Em SNAC** Fora de SNAC

Gráfico 3 - Ações de (re)arborização integradas em SNAC.

Composto sobretudo pelas áreas integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas e pelas áreas afetas à Rede Natura 2000.

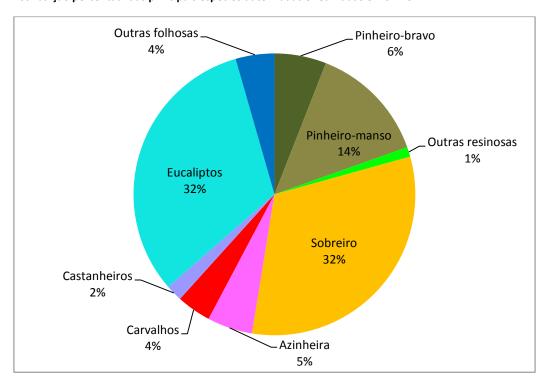
⁵ O ano de 2015 compreende ainda os projectos de 2016 que entraram até 25 de janeiro de 2016

Quadro 4 - Síntese das ações de (re)arborização autorizadas e realizadas, segundo a ocupação florestal (IFN), por origem, nas áreas integradas em SNAC. Área em hectares

Ocupação			2014					2015* ⁶			
Florestal			Dec.					Dec.		Sub-	TOTAL
	Aut/Com	Prog.	IA	ICNF	Sub-Total	Aut/Com	Prog.	IA	ICNF	Total	
Pinheiro-bravo	40	158	0	77	275	50	0	95	63	208	483
Pinheiro-manso	31	1.063	0	1	1.095	10	0	0	1	11	1.106
Outras resinosas	7	51	0	9	67	2	0	0	22	24	91
Sobreiro	44	2.453	0	31	2.527	51	0	0	9	60	2.587
Azinheira	4	413	0	3	420	2	0	0	0	2	422
Carvalhos	15	152	0	91	257	8	0	15	40	63	320
Castanheiros	2	132	0	0	134	13	0	0	7	21	155
Eucaliptos	1.503	6	0	0	1.509	988	0	97	0	1.085	2.594
Outras folhosas	55	233	0	18	306	15	0	0	39	54	361
TOTAL	1.702	4.659	0	229	6.590	1.138	0	207	183	1.528	8.118

Verifica-se que cerca de 2/3 das ações promovidas em SNAC corresponde a (re)arborizações quer com recurso ao sobreiro, aprovadas ao abrigo do ProDer, quer com recurso aos eucaliptos (neste caso sobretudo rearborizações), no âmbito das ações autorizadas pelo ICNF.

Gráfico 4 - Distribuição percentual das principais espécies autorizadas e realizadas em SNAC



-

 $^{^{\}rm 6}$ O ano de 2015 compreende ainda os projetos de 2016 que entraram até 25 de janeiro de 2016

3 Resultados apurados - artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 96/2013

3.1 Número de processos entrados, por região e tipologia (comunicação ou autorização) e área correspondente

No período em apreço foram recebidos no ICNF, ao abrigo dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, 7.241 pedidos de autorização e 7.760 comunicações prévias, totalizando **15.001** processos de ações de arborização e de rearborização, respeitando a uma área de **37.131 ha** (Quadro 5).

A **região do Centro** foi a que registou maior número, quer de pedidos de autorização, quer de comunicações prévias, totalizando 10.563 processos correspondentes a 15.127 ha propostos para serem (re)arborizados. Nesta região, predominaram as comunicações prévias: 5.460 para uma área de 3.246 ha, o que corresponde a uma área média por processo inferior a 1 ha (0,59 ha). Já no caso dos pedidos de autorização, os 5.103 entrados na mesma região totalizam 11.880 ha, o que corresponde a uma área média por processo de 2,3 ha.

A **região do Algarve** é a que apresenta menor número de processos submetidos: apenas 94, correspondentes a um total de 1.964 ha.

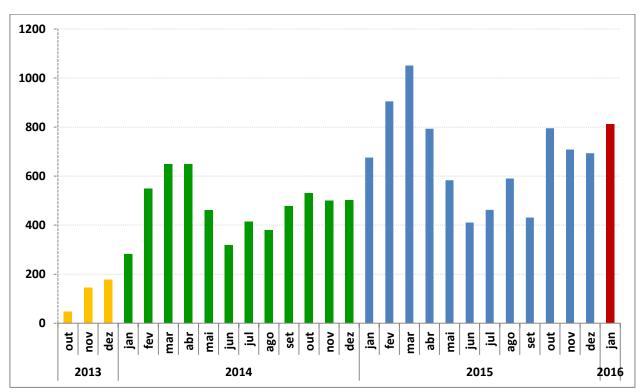


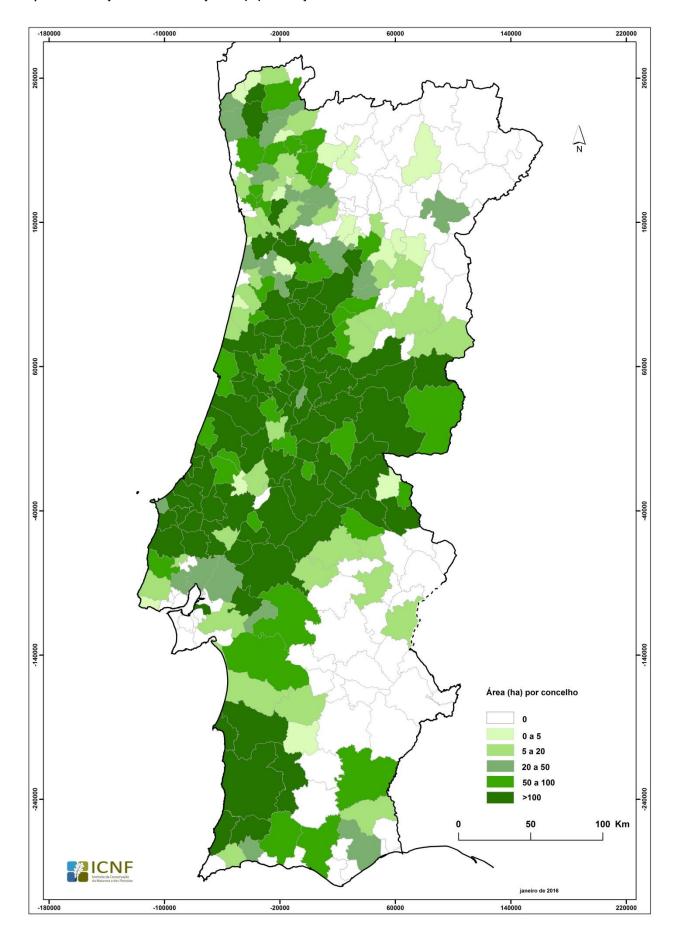
Gráfico 5 - Distribuição mensal dos processos de pedido de autorização e de comunicação prévia submetidos

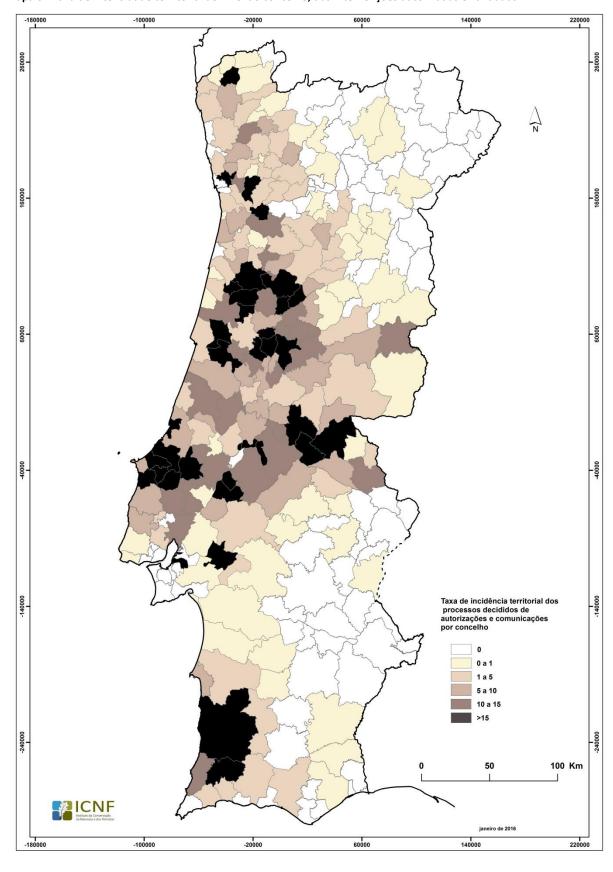
Quadro 5 - Distribuição dos processos submetidos de autorização e comunicação, por tipo e região.

			20	13			2014						
DCNF	Autorização		Comunicação		Sub-total		Auto	rização	Comun	icação	Sub-total		
	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	
Norte	23	256	11	8	34	263	225	1.407	162	140	387	1.547	
Centro	111	1.042	124	89	235	1.132	1990	4.405	2036	1.263	4026	5.668	
LVT	45	471	42	124	87	595	458	3.340	691	722	1149	4.062	
Alentejo	12	597	2	4	14	601	87	1.879	18	29	105	1.908	
Algarve	3	58	0	0	3	58	47	1.176	3	20	50	1.196	
TOTAL	194	2.423	179	225	373	2.648	2.807	12.207	2.910	2.174	5.717	14.380	

		2015							2016						
DCNF	Autorização		Comunicação		Sub-total		Autorização		Comunicação		Sub-total		TOTAL		
	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	
Norte	302	2.063	229	206	531	2.269	25	101	27	28	52	129	1.004	4.208	
Centro	2754	5.921	2995	1.708	5749	7.629	248	512	305	186	553	699	10.563	15.127	
LVT	655	3.872	978	1.038	1633	4.910	76	540	115	141	191	681	3.060	10.247	
Alentejo	129	2.444	18	103	147	2.547	12	452	2	79	14	530	280	5.586	
Algarve	37	620	1	9	38	629	2	32	1	48	3	80	94	1.964	
TOTAL	3.877	14.920	4.221	3.063	8.098	17.984	363	1.638	450	482	813	2.120	15.001	37.131	

Mapa 2 - Distribuição territorial das ações de (re)arborização autorizadas e validadas





Mapa 3 - Taxa de intensidade territorial ao nível do concelho, das intervenções autorizadas e validadas

Nota - Este mapa corresponde à permilagem da área de (re)arborização decidida sobre a área total do município.

Quadro 6 - Distribuição da área (ha) dos processos aprovados/validados por tipo de intervenção e região

				2013			2014						
DCNF	Arborização		Rearborização		Sub-total		Arborização		Rearborização		Sub-total		
	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	
Norte	5	5	13	144	18	149	67	221	157	697	224	918	
Centro	19	41	76	564	95	605	549	564	2556	3.957	3.105	4.521	
LVT	32	186	18	346	50	531	457	1.165	398	2.479	855	3.644	
Alentejo	1	2	10	589	11	591	27	268	45	1.293	72	1.560	
Algarve	2	31	1	27	3	58	17	278	25	787	42	1.065	
TOTAL	59	265	118	1.670	177	1.934	1.117	2.496	3.181	9.213	4.298	11.709	

		2015						2016							
DCNF	Arborização		Rearborização		Sub-total		Arbo	Arborização		oorização	Su	b-total	TOTAL		
	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	
Norte	106	214	246	1.004	352	1.219	3	2	3	1	6	3	600	2.289	
Centro	1000	681	3470	4.273	4.470	4.954	30	12	41	26	71	38	7.741	10.118	
LVT	750	1.214	484	2.851	1.234	4.065	15	15	3	6	18	21	2.157	8.262	
Alentejo	44	446	65	1.626	109	2.073	0	0	0	0	0	0	192	4.223	
Algarve	6	88	22	436	28	524	0	0	0	0	0	0	73	1.647	
TOTAL	1.906	2.643	4.287	10.191	6.193	12.834	48	29	47	33	95	62	10.763	26.538	

3.2 Ponto de situação dos processos

A maior parte dos processos entrados foram autorizados ou mereceram validação por parte do ICNF (72%) (Gráfico 6, Gráfico 7 e Gráfico 8), tendo-se verificado um progressivo aumento da taxa de autorização/validação, com tendência para apresentar valores superiores no caso dos processos de autorização (83% - Gráfico 7) e menores no caso das comunicações prévias (67% - Gráfico 8).

Quadro 7 - Estado dos processos submetidos, por tipo e região, até janeiro de 2016. Áreas em hectares

	тот	ΓAL	L Autorização									Comunicação												
DCNF	Submo	etidos	Em a	nálise	Autor	izado	Indef	erido	Arqı	uivado	Can	celado	Sub	-total		m icação	Vá	álido	Não \	/álido	Can	celado	Sub-	total
	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área
Norte	1.004	4.208	46	182	350	2.062	65	606	100	933	14	45	575	3.827	18	15	250	227	150	132	11	7	429	381
Centro	10.563	15.127	450	1.247	3.883	7.928	513	1.836	234	743	23	126	5.103	11.880	204	127	3.858	2.190	1.363	897	35	32	5.460	3.247
LVT	3.060	10.247	143	903	1.014	7.035	41	180	26	68	10	37	1.234	8.223	91	115	1.143	1.227	559	594	33	88	1.826	2.024
Alentejo	280	5.586	23	602	177	4.203	28	355	12	211	0	0	240	5.371	2	79	15	20	22	115	1	1	40	214
Algarve	94	1.964	9	92	72	1.629	6	122	1	35	1	9	89	1.887	1	48	1	18	2	2	1	9	5	77
TOTAL	15.001	37.131	671	3.026	5.496	22.857	653	3.099	373	1.989	48	216	7.241	31.188	316	384	5.267	3.682	2.096	1.740	81	138	7.760	5.943

Gráfico 6 - Processos decididos em % da área total

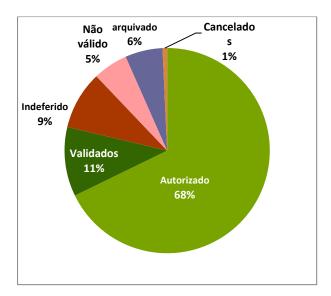


Gráfico 7 - Processos de autorização decididos em % da área total

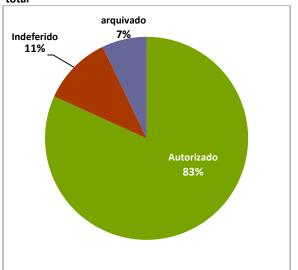
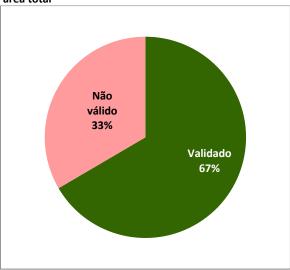


Gráfico 8 - Processos de comunicação decididos em % da área total



3.2.1 Ponto de situação das autorizações

O Gráfico 9 e o Gráfico 10 mostram o número e área dos processos de autorização autorizados e tacitamente autorizados.

Refere-se que do número total de processos concluídos, 11,4% foram deferidos tacitamente, os quais abrangem 11% do total da área autorizada.

De notar que a existência de autorizações tácitas de processos de autorização está diretamente relacionada com o volume de processos entrados – regiões Centro e LVT. Salienta-se que com a operacionalização do Sistema de Informação SI-ICNF – Módulo RJAAR, conforme determinado pelo Dec.-Lei n.º 96/2013 e regulamentado pela Portaria n.º 204/2014, de 8 de outubro, será possível reforçar ainda mais o controle de todo o processo administrativo reduzindo de forma substancial os deferimentos tácitos.

Gráfico 9 - Processos autorizados por tipo de deferimento (expressamente autorizados e tacitamente autorizados), número por ano

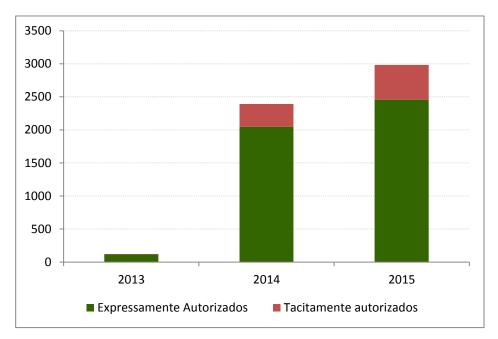
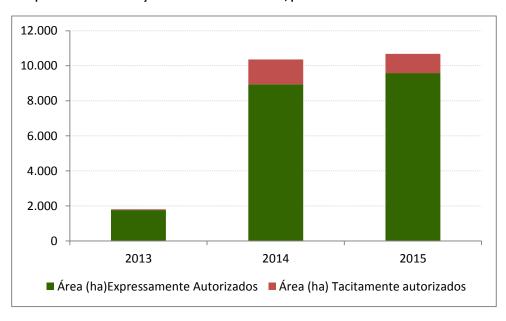


Gráfico 10 - Área dos processos de autorização autorizados tacitamente, por ano



Da análise do Gráfico 11 resulta que o rácio área arborizada versus área rearborizada e o rácio opção por eucalipto versus outras espécies florestais se mantêm idênticos relativamente ao universo de todos os processos aprovados/validados.

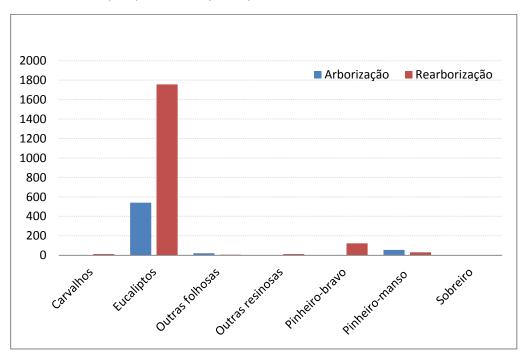


Gráfico 11 – Deferimentos tácitos por tipo de intervenção e espécie

O Gráfico 12 mostra o panorama dos deferimentos tácitos de processos relativos exclusivamente a eucalipto. De notar que do total de 2274,1 ha nestas condições, 479,02 ha respeitam a novas áreas com esta espécie e destas, 60,58 ha se encontram em SNAC.

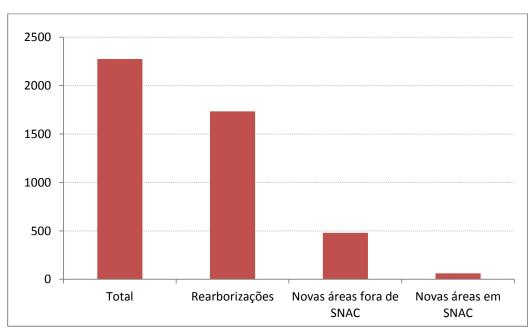


Gráfico 12 – Áreas de processos com eucalipto tacitamente deferidas

3.2.2 Ponto de situação das comunicações prévias

No período em apreço foram validadas 5.267 comunicações prévias, correspondentes a 3.682 ha. Destas, 95% encontram-se nas regiões Centro e LVT.

Não foram validados 2.096 processos, correspondentes a 1.850 ha, e encontram-se em verificação de conformidade 316 processos, dos quais 204 da região Centro.

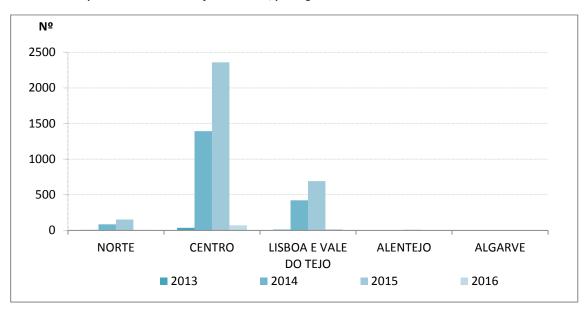
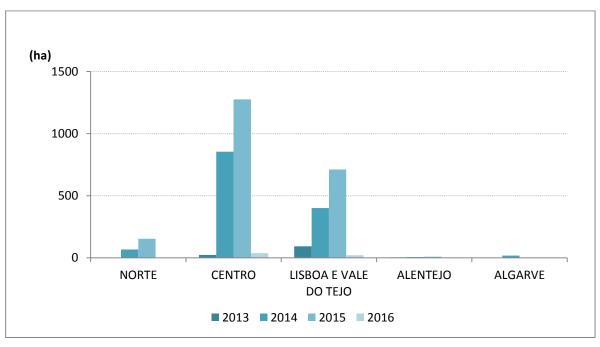


Gráfico 13 - Número de processos de comunicação validadas, por região e ano





3.2.3. Evolução dos processos decididos

O Gráfico 15 mostra a evolução, em área, dos processos decididos. Aos acréscimos mais que proporcionais verificados até junho de 2014, seguiu-se um período de quase estagnação no semestre seguinte. No primeiro semestre de 2015 a área voltou a apresentar acréscimos significativos, voltando a decrescer no semestre seguinte.

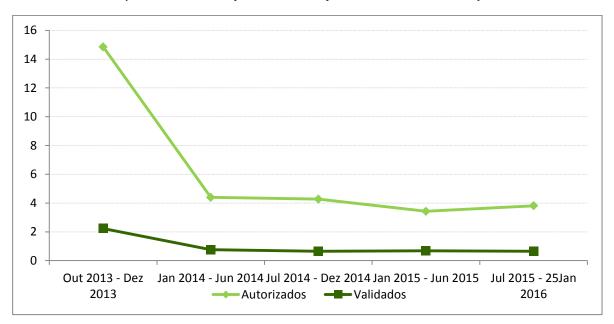


Gráfico 15 – Área média dos processos de autorização e de comunicação com decisão favorável até janeiro de 2016

O Gráfico 16 mostra a evolução da área média acumulada nos processos decididos, mantendo-se a tendência já verificada desde 2014 para uma aproximação dos valores dos processos autorizados/validados com os indeferidos/não validados.

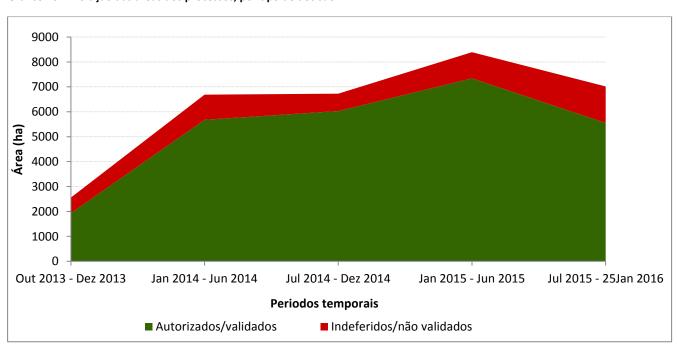


Gráfico 16 - Evolução das áreas dos processos, por tipo de decisão

3.3 Análise das dinâmicas florestais

3.3.1 Ocupação florestal

Da área total autorizada ou validada (Quadro 8 e Quadro 9) 65% corresponde a rearborizações com recurso ao eucalipto-comum (*Eucalyptus globulus*). No caso das ações de arborização, isto é, novas áreas de floresta (que totalizam 4.098 ha), a espécie com maior área autorizada ou validada é igualmente o eucalipto-comum, com 17% da área total, correspondente a 3.163 ha, seguindo-se o pinheiro-manso (*Pinus pinea*), com 3,7% (669 ha).

Quadro 8 - Distribuição da área (ha) autorizada e validada por ocupação florestal e tipo de ação (arborização ou rearborização)

		Autorização		1	Comunicação		
Ocupação proposta	Arborização	Rearborização	6 b T l	Arborização	Rearborização	6 1 7	TOTAL
	Aut	orização	Sub-Total	Com	unicação	Sub-Total	
Amieiro	0,03	0,24	0,27	0,04	0,00	0,04	0,3
Azevinho	0,00	0,28	0,28	0,00	0,00	0,00	0,2
Azinheira	4,79	8,73	13,52	0,00	0,00	0,00	13,5
Bidoeiro	0,90	9,07	9,97	0,78	0,19	0,97	10,9
Carvalho-americano	21,49	230,39	251,88	27,75	44,44	72,19	324,0
Carvalho-americano;Eucalipto-comum	0,00		0,00	0,00		0,02	0,0
Carvalho-americano;Freixo-nacional	0,00	1	0,00	1,04	-	1,04	1,0
Carvalho-americano;Pinheiro-manso	0,00		0,00			0,82	0,8
Carvalho-negral	6,82		99,58	0,44		0,44	100,0
Carvalho-português	5,81	114,61	120,42	3,16	<u> </u>	24,30	144,7
Carvalho-português;Sobreiro	0,00	-	0,00	0,19		0,19	0,1
Carvalho-roble	11,58	·	70,69	3,24	1	4,87	75,5
Carvalho-roble;Cerejeira-brava;Sobreiro	0,00		1,31	0,00		0,00	1,3
Castanheiro	4,23	1	5,52	9,52		9,58	15,1
Castanheiro	2,16		19,64	2,16		4,16	23,8
Castanheiro;Cerej ei ra-brava;Ci preste-comum	1,91		1,91	0,00		0,00	1,9
Castanheiro;Pinheiro-manso	0,00		0,00	<u> </u>		0,22	0,2
Castanheiro;Sobreiro	0,00	-	0,52	0,00		0,00	0,5
Cedro-do-atlas	0,00	·	0,48	0,06	1	0,06	0,5
Cerejeira-brava	2,07		10,21	4,67		4,67	14,8
Choupo-híbrido	1,29	†	12,89	1,28	-	1,82	14,7
Choupo-nacional	5,89		10,76	1		7,02	17,7
Cipreste-comum	2,29		21,59	1,75	1	5,23	26,8
Cipreste-comum;Medronheiro;Pinheiro-manso	0,00		1,48	0,00	İ	0,00	1,4
Cipreste-do-buçaco	1,57	·	6,36	2,54	1	3,92	10,2
	2.847,30		18.774,33	1.006,46		2.872,85	21.647,1
Eucalipto-comum Eucalipto-nitens	151,73		1.174,93	29,16		62,80	1.237,7
Faia	0,30	†	1,65	0,28		02,80	
	0,50	·	1,03	-	1	2,92	1,9
Freixo-europeu Freixo-nacional	21,09		50,03	6,31		8,08	3,9 58,1
	0,00		0,00	1,16		1,16	
Liquidâmbar Medronheiro	60,25	-	146,71	17,83	7,62	25,45	1,1 172,1
	0,04	50,88	50,92	9,32	0,55	9,87	60,7
Nogueira-nacional	0,04	1,76	2,71	4,82		4,82	
Nogueira-preta	+	39,19		2,60			7,5 120,2
Outras folhosas Outras resinosas	76,67 0,00	·	115,86	0,34	1	4,36 0,34	
Outras resmosas Outros carvalhos	7,61		8,98 21,37		1	8,00	9,3 29,3
	0,00	· ·	0,00	· ·		0,04	
Outros ciprestes Outros eucaliptos	-	·			1		0,0 208.7
' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' '	44,48		237,70		1	71,01	308,7
Outros pinheiros Paulónia	0,14	-	0,53 0,00	1		2,88	3,4
		-				1,15	1,1
Pinheiro-bravo	24,47		499,75			107,38	607,1
Pinheiro-larício	0,00		0,16			0,00	0,1
Pinheiro-manso	329,16	<u> </u>	758,35			270,28	1.028,6
Pinheiro-manso;Sobreiro	0,95		1,14	1		0,82	1,9
Pinheiro-radiata	6,77	1	29,16		1	21,24	50,4
Pinheiro-silvestre	1,61	1	1,61	0,28		1,00	2,6
Plátano	1,46		15,27			15,97	31,2
Pseudots uga	0,36		17,21			0,97	18,1
Salgueiro	1,19 49,08		1,19			0,27	1,4
Sobreiro		127 01	286,89	6,31	39,80	46,11	333,0

Quadro 9 - Distribuição da área (ha) autorizada e validada por ocupação florestal, tipo de ação e região

Ocupação proposta			Arbor	ização					Rearb	orização			TOTAL
Ocupação proposta	N	С	LVT	ALT	ALG	Sub-Total	N	С	LVT	ALT	ALG	Sub-Total	IOIAL
Amieiro	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,07	0,18	0,06	0,00	0,00	0,00	0,24	0,31
Azevinho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,28	0,00	0,00	0,00	0,28	0,28
Azinheira	0,00	0,00	2,05	2,74	0,00	4,79	0,00	8,73	0,00	0,00	0,00	8,73	13,52
Bidoeiro	0,10	1,58	0,00	0,00	0,00	1,68	0,82	8,44	0,00	0,00	0,00	9,26	10,94
Carvalho-americano	8,05	41,19	0,00	0,00	0,00	49,24	14,55	260,01	0,27	0,00	0,00	274,83	324,07
Carvalho-americano; Eucalipto-comum	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,02	0,02
Carvalho-americano;Freixo-nacional	1,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,04
Carvalho-americano; Pinheiro-manso	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,82
Carvalho-negral	1,52	5,74	0,00	0,00	0,00	7,26	29,19		2,11	1,70	0,00	92,76	100,02
Carvalho-português	0,58	7,36	1,03	0,00	0,00	8,97	8,40		4,55		0,00	135,75	144,72
Carvalho-português;Sobreiro	0,00	0,19	0.00	0,00	0.00	0.19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,19
Carvalho-roble	12,53	2,08	0,21	0,00	0,00	14,82	50,53	10,21	0,00	0,00	0,00	60,74	75,56
Carvalho-roble;Cerejeira-brava;Sobreiro	0,00	0,00		,	0.00	0.00	0,00		0,00	1,31	0.00	1,31	1,31
Castanheiro	1,62	12,13	0,00	0,00	0,00	13,75	0,00		0,00	0,00	0,00	1,35	15,10
Castanheiro	0,04	4,28	0,00	0,00	0,00	4,32	10,53		0,80	0,00	0,00	19,48	23,80
Castanheiro;Cerejeira-brava;Cipreste-comum	1,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1,91	0,00		0,00		0,00	0,00	1,91
Castanheiro;Pinheiro-manso	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,22
Castanheiro;Sobreiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,52	0,00	0,00	0,50	0,52
Cedro-do-atlas	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	0,06	0,00		0,00	0,00	0,00	0,32	0,54
Cereieira-brava	0,00	6,74	0,00	0,00	0,00	6,74	0,00		0,00	0,00	0.00	8,14	14,88
Choupo-híbrido	0,00	2,06	0,51	0,00	0,00	2,57	4,77	5,11	2,26		0,00	12,14	14,71
Choupo-nacional	0,20	6,23	3,29	1,19	0.00	10,91	1,07	5,58	0.22	0.00	0.00	6,87	17,78
Cipreste-comum	0,20	1,25	2,79	0,00	0,00	4,04	0,30		8,59	-,	0,00	22,78	26,82
Cipreste-comum;Medronheiro;Pinheiro-manso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,48		0,00	0,00	0,00	1,48	1,48
Cipreste-do-buçaco	1,00	1,09	2,02	0,00	0,00	4,11	0,00		0,00	0,00	0,00	6,17	10,28
	238,99		2.075,68	576,14	308,17	3.853.76		6.583,60					
Eucalipto-comum	120,16	60,73	0,00	0,00	0,00	180,89	330,92			0,00	0,00	1.056,84	
Eucalipto-nitens						-		724,52	1,40				1.237,73
Faia	0,30	0,28	0,00	0,00	0,00	0,58 3,09	0,61 0,25	0,74 0,62	0,00	0,00	0,00	1,35 0.87	1,93
Freixo-europeu	0,00	3,09	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	-,	-,-	3,96
Freixo-nacional	0,08	25,03	1,09	1,20	0,00	27,40	2,48		0,22	0,00	0,00	30,71	58,11
Liquidâmbar	0,00	1,16	0,00		0,00	1,16	0,00	-,	0,00		0,00	0,00	1,16
Medronheiro	4,55	16,12	5,93	2,39	49,09	78,08	1,29		3,36		10,09	94,08	172,16
Nogueira-nacional	0,00	9,10	0,26	0,00	0,00	9,36	50,18		0,00	0,00	0,00	51,43	60,79
Nogueira-preta	0,58	4,87	0,32	0,00	0,00	5,77	0,57	1,19	0,00		0,00	1,76	7,53
Outras folhosas	0,54	72,08	6,65	0,00	0,00	79,27	5,65		2,98		0,00	40,95	120,22
Outras resinosas	0,00	0,29	0,05	0,00	0,00	0,34	0,00		0,00		0,00	8,98	9,32
Outros carvalhos	0,00	13,50	0,00	0,00	0,00	13,50	0,00		0,00		0,00	15,87	29,37
Outros ciprestes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,04	0,04
Outros eucaliptos	0,00	51,38	8,79	0,00	0,00	60,17	0,00		0,19	0,00	0,00	248,54	308,71
Outros pinheiros	0,00	0,01	0,13	0,00	0,00	0,14	0,00		0,00		0,00	3,27	3,41
Paulónia	1,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1,15	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1,15
Pinheiro-bravo	7,68	44,52	13,27	0,00	0,00	65,47	10,83	167,23	182,77	180,83	0,00	541,66	607,13
Pinheiro-larício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,16	0,16
Pinheiro-manso	3,09	143,91		122,84	3,85	573,35	44,45		63,06		0,00		
Pinheiro-manso;Sobreiro	0,00	0,82	0,95	0,00	0,00	1,77	0,00		0,00		0,00	0,19	1,96
Pinheiro-radiata	0,00	12,33	6,69		0,00	19,02	0,00		3,53		0,00	31,38	50,40
Pinheiro-silvestre	1,61	0,28	0,00	0,00	0,00	1,89	0,00	0,72	0,00	0,00	0,00	0,72	2,61
Plátano	0,00	10,92	0,00	0,00	0,00	10,92	1,58	18,74	0,00	0,00	0,00	20,32	31,24
Pseudotsuga	0,00	0,81	0,00	0,00	0,00	0,81	0,00	17,37	0,00	0,00	0,00	17,37	18,18
Salgueiro	0,00	0,27	0,00	1,19	0,00	1,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,46
Sobreiro	1,30	5,21	4,07	35,36	9,45	55,39	46,58	101,42	68,82	14,01	46,78	277,61	333,00
Total Geral	408,62	1.224,52	2.435,50	743,05	370,56	5.182,25	1.879,99	8.893,51	5.826,02	3.480,27	1.276,34	21.356,13	26.538,38

3.3.2 Situação dos processos autorizados ou validados segundo a classificação do IFN

Nos quadros e gráficos seguintes é evidenciada a caracterização, por classe do Inventário Florestal Nacional (IFN), das intervenções autorizadas ou validadas no âmbito dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 96/2013 (vulgo pedidos de autorização e comunicações prévias).

Quadro 10 - Rearborizações e arborizações autorizadas ou validadas, segundo as classes do IFN, com os valores de áreas em hectares e número de processos.

Ocupação	2	2013	20)14	20	15	2	016	То	tal
florestal	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área
Azinheira	0	0	1	7	1	6	0	0	2	14
Carvalhos	3	8	121	233	292	406	4	1	420	648
Castanheiro	1	0	20	19	21	22	0	0	42	42
Eucaliptos	154	1.797	3.613	10.573	5.013	10.630	69	51	8.849	23.194
Outras folhosas	9	12	217	239	217	379	3	1	446	490
Outras resinosas	1	9	49	77	96	94	5	1	151	181
Pinheiro-bravo	3	5	130	199	260	399	7	4	400	607
Pinheiro-manso	3	94	136	261	265	672	7	4	411	1.031
Sobreiro	3	9	11	100	28	225	0	0	42	333
TOTAL	177	1.934	4.298	11.709	6.193	12.834	95	62	10.763	26.538

Quadro 11 – Arborizações autorizados ou validados, segundo as classes do IFN, com valores de áreas em hectares e número de processos.

	2013				2014					201	5		2016			
Ocupação florestal	Auto	rização	Com	unicação	A	Autorização		nicação	Αι	ıtorização	Comunicação		Autorização		Comunicação	
	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área
Azinheira	0	0	0	0	1	3	0	0	1	2,05	0	0	0	0,00	0	0,00
Carvalhos	2	3	1	0	30	19	37	11	31	24,28	102	25	0	0,00	2	0,40
Castanheiro	0	0	0	0	3	1	8	1	6	7,21	11	11	0	0,00	0	0,00
Eucaliptos	32	163	17	10	372	1.470,22	520	423	499	1410,79	1074	597	0	0,00	34	21,36
Outras folhosas	5	3	0	0	29	133	61	31	31	22,61	101	35	0	0,00	6	0,61
Outras resinosas	1	1	0	0	17	29	19	6	12	3,57	67	17	0	0,00	6	1,27
Pinheiro-bravo	2	4	1	0	18	12	42	10	24	8,42	130	30	0	0,00	5	1,40
Pinheiro-manso	2	5	2	88	61	119	95	42	74	206,56	248	112	0	0,00	9	3,55
Sobreiro	0	0	1	2	15	9	4	1	13	40,05	13	4	0	0,00	2	0,16
TOTAL	44	178	22	100	546	1.795	786	524	691	1725,54	1.746	830	0	0	64	29

Quadro 12 - Rearborizações autorizadas ou validadas, segundo as classes do IFN, com os valores de áreas em hectare e número de processos.

,		2013	}			201	.4			20	15			20	016	
Ocupação florestal	Αι	utorização	Comunicação		Auto	Autorização		Comunicação		Autorização		unicação	Autorização		Comunicação	
iiorestai	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área	N.º	Área
Azinheira	0	0,00	0	0,00	2	4,71	0	0,00	1	4,02	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Carvalhos	7	5,31	0	0,00	210	184,45	104	18,54	241	308,42	211	48,59	0	0,00	3	0,10
Castanheiro	0	0,00	1	0,48	20	15,92	6	0,75	11	3,37	7	0,83	0	0,00	0	0,00
Eucaliptos	102	1.603,56	34	21,09	1.925	7.925,52	1.223	754,84	2.578	7.614,37	1.959	1.149,55	0	0,00	53	29,87
Outras folhosas	7	8,24	1	0,45	92	67,04	39	7,83	104	166,67	58	13,33	0	0,00	0	0,00
Outras resinosas	4	7,44	1	0,13	84	33,26	34	9,42	111	63,06	42	10,11	0	0,00	1	0,12
Pinheiro-bravo	2	0,80	2	0,31	115	154,48	66	22,58	204	320,00	169	41,05	0	0,00	4	2,44
Pinheiro-manso	3	0,86	0	0,00	156	91,42	35	8,81	276	337,10	94	16,99	0	0,00	2	0,29
Sobreiro	5	6,80	0	0,00	32	89,46	2	0,33	31	141,55	12	39,47	0	0,00	0	0,00
TOTAL	130	1.633	39	22	2.636	8.566	1.509	823	3.557	8.959	2.552	1.320	0	0	63	33

Gráfico 18 - Distribuição das arborizações autorizadas ou validadas, por ocupação florestal (em percentagem da área)

Pinheiro-manso Sobreiro Azinheira Camarilla a

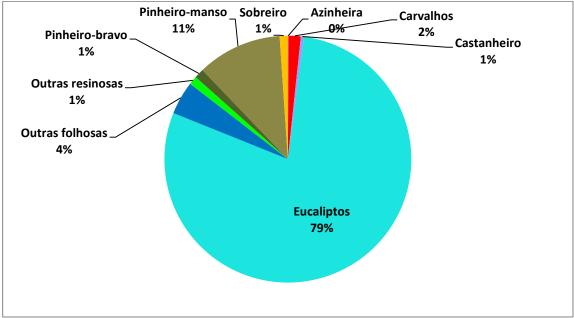
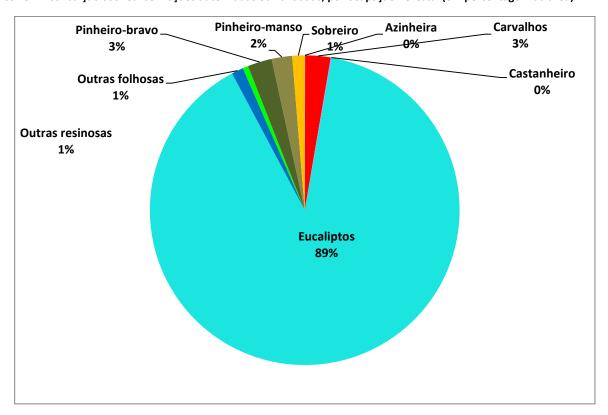


Gráfico 19 - Distribuição das rearborizações autorizadas ou validadas, por ocupação florestal (em percentagem da área)



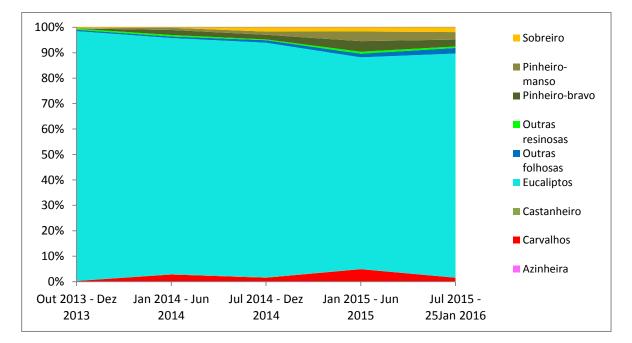


Gráfico 20 - Evolução da área das principais espécies florestais autorizadas/validadas para (re)arborizações até janeiro 2016

O gráfico acima destaca o elevado peso do eucalipto nestes processos, mas também uma tendência decrescente desta espécie até junho de 2015, com uma ligeira inversão no último semestre.

De notar o peso crescente a partir do primeiro semestre de 2015 das duas principais resinosas da floresta nacional, o pinheiro bravo e o pinheiro manso, mantendo-se estável o ritmo das áreas (re)arborizadas com sobreiro e outras folhosas.

3.3.3 Espécies autorizadas ou validadas para as ações de rearborização

A informação que se segue — Quadro 13 - Rearborizações autorizadas ou validadas e Gráfico 21 - Distribuição em área das rearborizações autorizadas ou validadas segundo o tipo de processo — respeita a um universo de 21.356 ha de rearborizações autorizadas ou validadas.

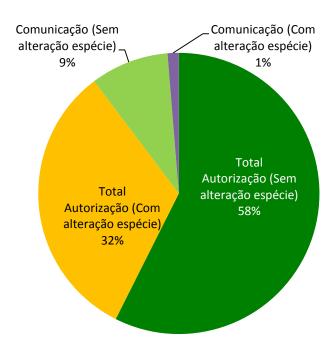
Verifica-se que em 67% da área em análise, 14.184 ha, não foi proposta alteração de espécie. Nos casos em que se verifica alteração de espécie, a situação que mais ocorre respeita à substituição de pinhal-bravo por eucaliptal (3.367 ha) e eucalipto comum em outras espécies (1.426 ha).

Quadro 13 - Rearborizações autorizadas ou validadas

	Tipo do vocubovinosãos	Autorizaçãos (ba)	Comunicaçãos (ha)	Tot	al
	Tipo de rearborizações	Autorizações (ha)	Comunicações (ha)	(ha)	%
Sem	eucalipto-comum	11.786	1.704	13.490	63
alteração	pinheiro-bravo	33	18	52	0
de espécie	outras	441	201	642	3
	pinheiro-bravo em eucalipto-comum	3.367	34	3.402	16
Com	outras espécies em eucalipto-comum	774	128	902	4
alteração de	pinheiro-bravo em outra espécies	914	6	920	4
espécie*	eucalipto-comum em outra espécies	1.370	56	1.426	7
000000	outras	473	50	523	2
	TOTAL	19.158	2.198	21.356	100

^(*) As ações de (re)arborização com alteração de espécie só poderão ser alvo de comunicação prévia no caso de estarem aprovadas em plano de gestão florestal.

Gráfico 21 - Distribuição em área das rearborizações autorizadas ou validadas segundo o tipo de processo



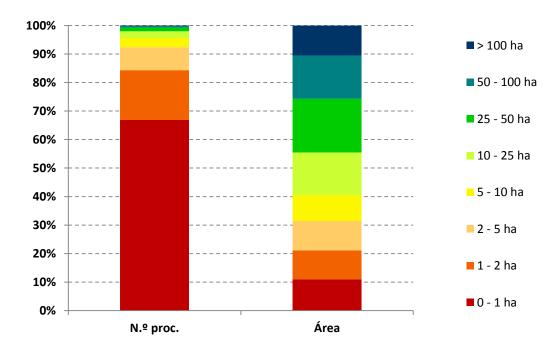
3.3.4 Distribuição dos processos por classes de área

Dos 10.763 processos autorizados ou validados, 9.075 correspondem a áreas de intervenção inferiores a 2 ha, o que, apesar de representar 84,3 % do total de processos, apenas corresponde a uma área de 5.602 ha (21,1 % da área total) (Quadro 14 e Gráfico 22).

Quadro 14 - Distribuição dos processos autorizados/validados por classes de área

		Número	1	Área
Classe de área	N.º	Acumulado (%)	Hectares	Acumulado (%)
0 - 1 ha	7198	66,88	2.928	11,03
1 - 2 ha	1877	84,32	2.674	21,11
2 - 5 ha	864	92,34	2.741	31,44
5 - 10 ha	348	95,58	2.412	40,53
10 - 25 ha	256	97,96	3.961	55,45
25 - 50 ha	140	99,26	5.000	74,29
50 - 100 ha	60	99,81	4.028	89,47
> 100 ha	20	100,00	2.795	100,00
TOTAL	10.763		26.538	

Gráfico 22 - Distribuição percentual, por classes de área, dos processos autorizados/validados (n.º e área)



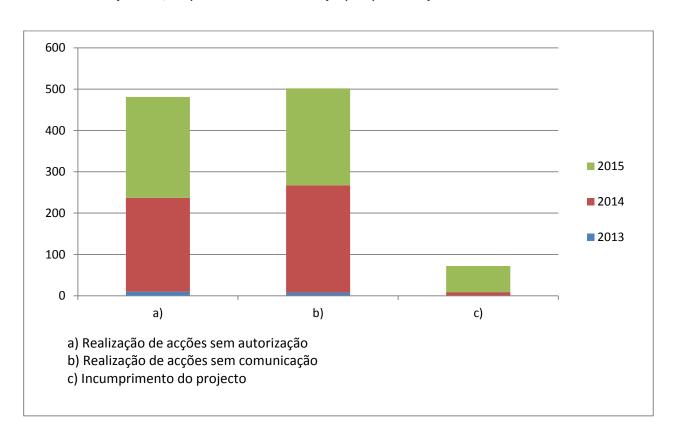
3.3.5 Ações de fiscalização

O quadro seguinte resume o número de processos de contraordenação levantados no âmbito do RJAAR. De referir que a larga maioria diz respeito ao mesmo tipo de infração - realização de ações de (re)arborização sem autorização prévia ou não comunicadas previamente.

Quadro 15 - Distribuição dos processos de contraordenação por região, ano e tipo, conforme as alíneas do ponto 1 do Artº 15 do DL 96/2013

DCNF				Contra	order	nação				TOTAL
DCNF		a)			b)			c)		N.º
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015	14
Norte	0	18	34	0	32	34	0	0	0	118
Centro	7	178	143	8	193	154	0	9	48	740
LVT	3	17	24	0	28	41	0	0	15	128
Alentejo	0	12	43	0	6	6	0	0	0	67
Algarve	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
TOTAL	10	227	244	8	259	235	0	9	63	1.055

Gráfico 23 - Distribuição anual, dos processos de contraordenação por tipo de infração



Das 1 055 contra ordenações:

- **481** respeitam a "Realização de ações de arborização ou rearborização com espécies florestais, **sem autorização prévia**, salvo quando dela dispensados nos termos dos artigos 5.º e 6.º";
- **502** respeitam a "Realização de ações de arborização e de rearborização **não comunicadas previamente** nos termos do artigo 5.º ou, tendo sido comunicadas nos termos legais, quando executadas fora do prazo referido no n.º 3 do artigo 5.º";
- 72 respeitam a "Realização de ações de arborização e de rearborização com quaisquer espécies florestais em incumprimento da decisão de autorização a que se refere o n.º 2 do artigo 10.º, bem como dos projetos previamente autorizados ou da ficha de projeto simplificado a que se refere a alínea a)do n.º 2 do artigo 7.º".
- Não foram levantados processos de contra ordenação por Incumprimento do programa de recuperação ou por falta de apresentação deste (alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 15.º).

3.3.6. Programas de recuperação

O artigo 14.º do Decreto-Lei 96/2013 institui a figura de programa de recuperação o qual visa a reconstituição da conformidade legal e técnica das plantações sem o devido enquadramento legal, definindo as intervenções a executar e que se encontram sujeitas a autorização prévia do ICNF.

Assim, a maioria das contraordenações já instauradas implicaram a obrigatoriedade da realização de programas de recuperação, situação espelhada no quadro seguinte.

No período em análise foram apresentados 206 programas de recuperação correspondendo a uma área de 426,8 ha, a maioria dos quais referentes a plantações com eucalipto.

Quadro 16 - Programas de recuperação

DCNF	N.º	Área (ha)
Norte	41	31,0
LVT	52	168,6
Centro	94	131,6*
Alentejo	16	74,7
Algarve	3	20,9

^{*} valores provisórios

4. Conclusões gerais

Com base na informação constante nos capítulos precedentes, relevam-se os seguintes aspetos:

- Em termos globais (RJAAR, ProDer, Dec. IA e ICNF), foram autorizados ou aprovados 40.515 ha no âmbito de ações de (re)arborização;
- 20% da área encontra-se integrada no Sistema Nacional de áreas Classificadas, abrangendo 8.119 ha, correspondendo sobretudo a (re)arborizações com recurso ao sobreiro, aprovadas ao abrigo do ProDer, e com recurso ao eucalipto-comum (ações não subsidiadas);
- Em 28 meses de implementação do RJAAR foram propostos junto do ICNF 15.001 ações de (re)arborização, correspondendo a 37.131 ha, a um ritmo médio de 18 processos por dia;
- Neste período foram aprovados 5.496 processos de autorização e validadas 5.267 comunicações prévias, correspondente a 26.538 ha, ou seja, 71% da área solicitada;
- Foram indeferidas, arquivadas, canceladas ou não validadas 3.251 propostas, correspondentes a 7.182 ha;
- Dos processos autorizados ou validados pelo ICNF, 80% da superfície (21.079 ha) correspondem a rearborizações de áreas florestais em final de ciclo produtivo ou com produtividade significativamente abaixo das suas potencialidades, num contexto de aumento da produtividade dos povoamentos florestais, concretizando um dos principais desígnios da Estratégia Nacional para as Florestas;
- As novas áreas de floresta, correspondem a 5.460 ha, sendo maioritariamente com eucalipto-comum (78%) e com pinheiro-manso (11%);
- Dos 10.763 processos autorizados ou validados, 9.075 correspondem a áreas de intervenção inferiores a 2 ha, o que representa cerca de 84% do número total de processos, traduzindo-se num esforço assinalável nos procedimentos de análise e decisão;
- No que respeita às percentagens relativas das espécies florestais, sublinha-se que, em termos globais (incluindo as ações aprovadas pelo ProDer e as realizadas pelo ICNF), o eucalipto representa 59% das intenções de (re)arborização autorizadas ou validadas, seguido do sobreiro, com 19%, e do pinheiromanso, com 9%.

ACRÓNIMOS

AIA	Avaliação de impacte ambiental
AUT/COM	Autorização/comunicação
DEC IA	Decisão de incidências ambientais
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IFN	Inventário Florestal Nacional
LVT	Lisboa e Vale do Tejo
ProDer	Programa de Desenvolvimento Rural
RJAAR	Regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização
SI-ICNF	Sistema de informação do regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização
SNAC	Sistema Nacional de Áreas Classificadas